

**PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO  
EXTERNA DESTINADA A  
ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO  
DOS TRABALHOS DO MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**

**Coordenador:  
Deputado Felipe Rigoni**

**Relatora:  
Deputada Tabata Amaral**

**Vice-Coordenadora  
Deputada Luísa Canziani**

# PLANO DE TRABALHO

Senhores Parlamentares,

Na qualidade de Relatora da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação de seu Planejamento Estratégico do ano de 2021, dou conhecimento a este Plano de Trabalho nos seguintes termos:

## 1. OBJETIVOS

- a. *Apoiar, acompanhar e dar ampla publicidade às políticas públicas realizadas pelo Ministério da Educação no exercício de 2021;*
- b. *Avaliar, fiscalizar e dar ampla publicidade às consequências das ações (ou omissões), tomadas de decisões e políticas públicas elaboradas pelo MEC no contexto da pandemia e pós-pandemia;*
- c. *Fiscalizar, monitorar e acompanhar o andamento das políticas públicas criadas pelo Ministério da Educação em período anterior a pandemia a fim de verificar modificações, adaptações e continuidades;*
- d. *Acompanhar o andamento das recomendações presentes no Relatório CEXMEC 2019 e nos últimos boletins elaborados em 2020 pelo Coordenador, pela Relatora e pelos Coordenadores Temáticos da Comissão;*
- e. *Propor sugestões normativas ou ajustes administrativos a fim de aprimorar a produção e o andamento das políticas públicas educacionais e dirimir os impactos causados pela pandemia do novo coronavírus na educação brasileira.*

## 2. DIVISÃO DOS TRABALHOS

Com o intuito de melhor atingir os objetivos destacados no requerimento de criação da Comissão Externa e considerando o andamento das atividades desta CEXMEC nos anos de 2019 e 2020, optou-se pela adoção de uma relatora principal, que será responsável pelo andamento de relatórios periódicos, com foco no trabalho das Secretarias e órgãos vinculados ao Ministério da Educação no ano de 2021, levando em consideração a crise educacional provocada pela pandemia do novo coronavírus. Ainda, serão considerados temas de alta complexidade e urgência devido ao novo contexto e que, por isso, necessitam de ações efetivas por parte do MEC. Para apoiar o trabalho da relatora, serão criadas sub-relatorias com temáticas específicas, conforme determinado abaixo:

- *Orçamento e financiamento da educação;*
- *Avaliações e indicadores educacionais;*

- *Primeira Infância e Educação Básica;*
- *Educação Profissional, Científica e Tecnologia, Educação Superior e Apoio à Pesquisa Científica;*
- *Cooperação Federativa e ações de coordenação; e*
- *Acesso à educação e conectividade.*

Ainda, caberá a esta Comissão propor recomendações e avaliar como as sugestões elaboradas no Relatório produzido no ano de 2019 (RRL 2/2019) e nos boletins de análise dos trabalhos do MEC durante a pandemia foram recebidas pelos dirigentes e agentes públicos do órgão. A Comissão também irá acompanhar a implementação dessas em cada uma das esferas organizacionais do Ministério.

### **3. DETALHAMENTO DAS RELATORIAS<sup>1</sup>**

#### **a. Orçamento e Financiamento da Educação:**

**Descrição:** Acompanhar a execução orçamentária do Ministério, levando em consideração a dotação consignada na LOA 2021, bem como as necessidades que a pandemia continuam apresentando ao setor da educação e suas possíveis consequências; e acompanhar as ações de financiamento da Pasta por meio de políticas como Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), Salário-Educação, Novo Fies e bolsas permanências do Prouni.

**Responsável:** Eduardo Bismarck (PDT - CE)

#### **b. Avaliações e indicadores educacionais:**

**Descrição:** Avaliar o impacto da pandemia do novo coronavírus na coleta dos indicadores resultantes do Censo Escolar, do Censo Educação Superior e das avaliações educacionais. Ainda, acompanhar o cronograma e a aplicação de avaliações como Encceja, Enade, Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), dentre outras. Avalia, ademais, as mudanças nas atribuições do próprio Inep, bem como as discussões sobre alterações no SAEB e IDEB.

---

<sup>1</sup> As justificativas para a criação de cada uma das sub-relatorias encontram-se no Anexo deste Plano de Trabalho

**Responsável:** Tiago Mitraud (NOVO-MG)

### **c. Primeira Infância e Educação Básica**

**Descrição:** Monitorar políticas da área, como o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), o Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), o Plano de Ações Articuladas (PAR), o Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), o Programa Ciência na Escola (dentre outros), bem como avaliar a implementação do Novo Ensino Médio, do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares e do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC). Deverá ainda priorizar ações de fiscalização voltadas à Primeira Infância, bem como as políticas de responsabilidade da Secretaria de Alfabetização do MEC.

**Responsável:** Silvia Cristina (PDT - RO)

### **d. Educação Profissional, Científica e Tecnologia, Educação Superior e Apoio à Pesquisa Científica**

**Descrição:** Monitorar a oferta destas modalidades no país, o andamento das aulas durante a pandemia do novo coronavírus, o diálogo e as conexões com o mercado de trabalho, a adição da Educação Profissional, Científica e Tecnológica nas avaliações periódicas de desempenho, a clareza na definição das próprias políticas voltadas ao tema e de seus respectivos indicadores, metas e formas de implementação e monitoramento. Na Educação Superior, caberá analisar o tripé pesquisa, ensino e extensão na formação dos estudantes, além de considerar o andamento das aulas e dos estágios obrigatórios durante a pandemia. Ainda, irá acompanhar a implementação de políticas de assistência estudantil e de fomento ao empreendedorismo.

**Responsável:** Rodrigo Coelho (Sem Partido - SC)

### **e. Cooperação Federativa e ações de coordenação**

**Descrição:** Acompanhar a articulação do Ministério da Educação com os entes federados, com os Três Poderes e com outros setores como Universidades, Institutos Federais, Ministérios, autarquias e órgãos ligados à pauta da saúde, organizações internacionais e com a sociedade-civil organizada, especialmente no período de pandemia do novo coronavírus. Ainda, essa sub-relatoria será responsável por avaliar as ações de coordenação implementadas pelo MEC tais como o Comitê Operativo Emergencial, além de avaliar a preparação da instituição na construção de um Sistema Nacional de Educação em conjunto com o Congresso Nacional.

**Responsável:** Professor Israel Batista (PV - DF)

#### **f. Acesso à educação e conectividade**

**Descrição:** Fiscalizar as ações do Ministério que promovam o acesso a todos os estudantes à educação, conforme o art. 205 da Constituição Federal, incluindo os que fazem parte das modalidades especializadas. Também deverá acompanhar as ações de promoção de conectividade e de combate à evasão escolar promovidas pelo MEC como o Programa Brasil na Escola, o Projetos Alunos Conectados, o Programa Educação Conectada, entre outros.

**Responsável:** Rose Modesto (PSDB - MS)

### **4. ESTRUTURA E CRONOGRAMA PRELIMINAR DOS RELATÓRIOS**

A Comissão apresentará relatórios/boletins temáticos durante o ano de 2021, com periodicidade semestral. Em cada um desses serão apresentados um diagnóstico sobre a atual situação educacional e sobre as ações realizadas pelo Ministério da Educação, além de eventuais recomendações. Os documentos irão ainda considerar os impactos da pandemia do novo coronavírus na implementação das políticas educacionais, além de apontar acertos e omissões por parte do MEC.

Segue abaixo, cronograma preliminar para os boletins/relatórios desta Comissão

<b>Relatório</b>	<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data-limite</b>
------------------	---------------	------------------	--------------------	--------------------

<b>1º Relatório/Boletim da CEXMEC</b>	Pesquisa e redação	pesquisa de conteúdo e redação	Sub-relatores	21/06/2021
	Compilação e Revisão	compilação e revisão do relatório/boletim, após escrita dos sub-relatores	Relatora	30/06/2021
	Aprovação de Relatório/Boletim	aprovação do relatório em sessão na Comissão	Relatora e Coordenador	07/07/2021
<b>2º Relatório/Boletim da CEXMEC</b>	Pesquisa e redação	pesquisa de conteúdo e redação	Sub-relatores	15/11/2021
	Compilação e Revisão	compilação e revisão do relatório/boletim, após escrita dos sub-relatores	Relatora	29/11/2021
	Aprovação de Relatório/Boletim	aprovação do relatório em sessão na Comissão	Relatora e Coordenador	07/12/2021

## 5. OUTROS INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Para a consecução dos objetivos desta Comissão, o Plano de Trabalho prevê, além de reuniões internas e debates entre os parlamentares integrantes, o estabelecimento de diálogo com o Ministério da Educação, em especial por meio da solicitação ao MEC da designação de interlocutor(es) que representem o Ministro nas atividades desenvolvidas por este colegiado, sem excluir a realização de reuniões virtuais dos integrantes da Comissão com dirigentes da pasta e de seus órgãos e entidades vinculados. A Comissão poderá fazer uso dos seguintes instrumentos, entre outros:

- a. Reuniões com o Ministério e a seus órgãos e entidades vinculados, com o intuito de colher informações e subsídios, bem como estabelecer debates com os dirigentes a respeito das ações da pasta planejadas e desenvolvidas para

cada área. Devem acontecer de forma quinzenal ou diante de eventual situação de emergência;

- b. Audiências Públicas, com periodicidade quinzenal;
- c. Requerimentos de informação;
- d. Ofícios, notas de posicionamento e comunicados.

Deve-se considerar que a aprovação de relatórios/boletins, requerimentos de audiências públicas, requerimentos de informação, ofícios, notas de posicionamento e comunicados que envolvam completa composição da CEXMEC só poderão ser aprovados mediante reunião deliberativa ordinária da Comissão. Sugere-se que essas aconteçam em periodicidade quinzenal ou que seja proposta pelo Coordenador mediante eventual situação de emergência

## **6. CRONOGRAMA PRELIMINAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

As audiências têm por objetivo a coleta de informação e a proposição *in loco* de medidas de ajustes. As pautas das audiências seguirão a divisão de sub-relatorias, de modo que os sub-relatores serão responsáveis pela preparação, pelo agendamento e pela condução das audiências. As sugestões de datas devem ser seguidas na medida do possível, de acordo com a disponibilidade de agenda dos responsáveis e dos órgãos envolvidos. Não sendo possível a data, o sub-relator responsável deve garantir, de acordo com a sua disponibilidade e a dos convidados, a realização de audiência na mesma semana do previsto. Segue abaixo cronograma preliminar das audiências públicas<sup>2</sup>:

**Semana 09 de maio:** Os impactos do orçamento do MEC para a educação brasileira durante a pandemia;

**Semana 23 de maio:** Infraestrutura educacional, adoção de protocolos e ações de fomento ao ensino híbrido na educação básica durante a pandemia;

**Semana 06 de junho:** O futuro das avaliações: Enem 2021 e Saeb;

---

<sup>2</sup> Destaca-se que os temas e as datas serão ainda avaliados por cada um(a) das(os) sub-relatorias(es) da Comissão.

**Semana 20 de junho:** O Projeto Alunos Conectados e outras estratégias adotadas pelo Ministério para o combate a evasão de estudantes da Educação Superior e da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**Semana 04 de julho:** Cooperação federativa e os impactos da pandemia no sistema educacional brasileiro;

**Semana 18 de julho:** Ações e omissões do Ministério da Educação na alfabetização de crianças e jovens e adultos durante a pandemia.

## **7. ANEXO**

### i. Breve diagnóstico e justificativas para a escolha das sub-relatorias

#### **a. Orçamento e Financiamento da Educação**

Conforme diagnóstico presente no boletim de análise dos trabalhos do MEC durante a pandemia, edição 01/2021, nota-se uma queda abrupta e inexplicável do fluxo dos recursos federais em diferentes áreas da educação, em um período que o orçamento federal da educação deveria ser revisto para dar conta dos novos desafios, como conectividade dos estudantes e implementação dos protocolos de biossegurança. Ainda, a paralisia orçamentária é agravada com o remanejamento de cerca de R\$ 1,4 bilhão da pasta para outros Ministérios, a partir do envio do PLN 30/2020 ao Congresso Nacional. A aprovação do PLN, que se transformou na Lei 14.077/2020, ocorreu mediante acordo, em que o Planalto se comprometeu a enviar ao Congresso um novo PLN, retornando os recursos cancelados do MEC de volta para o órgão ainda em 2020. Até o momento, este novo PLN não foi apresentado ao Parlamento brasileiro.

Acerca da pauta de financiamento, o ano de 2020 foi marcado pelas aprovações da PEC 15/15 referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e de sua lei de regulamentação (PL 4.372/2020). Entretanto, a aprovação trouxe mudanças e atualizações - como nos fatores de ponderação para distribuição do Fundo e no estabelecimento de novos indicadores - que necessitam ser incorporadas pelo



Governo Federal. Deve-se considerar ainda que a pandemia exige que o MEC auxilie de forma emergencial estados e municípios, mediante repasses de PDDEs Emergenciais, além de dar continuidade a outros tipos de financiamentos como o Novo Fies, o Salário-Educação e o pagamento de benefícios de bolsas Prouni.

Com base neste contexto e com previsão de queda no orçamento da Educação no ano de 2021, torna-se prioritário que a CEXMEC acompanhe o planejamento financeiro, a execução orçamentária do Ministério, bem como suas ações de financiamento por meio de sub-relatoria própria, a fim de garantir a transparência e de se avaliar de que forma essas transformações impactam nas políticas educacionais promovidas pelo MEC.

#### **b. Avaliações e indicadores educacionais:**

Com a pandemia do novo coronavírus, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) precisou readequar o cronograma de suas avaliações, o que impacta de forma direta na coleta dos indicadores educacionais e no atraso das aplicações e/ou divulgação dos resultados do Censo Escolar e do Censo Educação Superior. O novo contexto de pandemia também paralisou as aplicações do Encceja e do Enade e ainda, corre-se o risco de que o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) não seja aplicado no ano de 2021.

Considera-se também como procedimento estratégico desta sub-relatoria a avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O exame é instrumento de referência para selecionar estudantes para instituições públicas de ensino superior, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), e é requisito para acesso a programas do governo federal como o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Financiamento Estudantil (Fies). Ademais, instituições de ensino superior (IES) privadas comumente fazem uso do desempenho no Enem dos candidatos para seus processos seletivos próprios.

Conforme diagnóstico do boletim de análise dos trabalhos do MEC durante a pandemia, edição 01/2021, o Exame Nacional do Ensino Médio - edição 2020 apresentou graves problemas, no que se concerne a abstenção, planejamento e logística e até mesmo na adoção de medidas de segurança sanitárias nas datas de aplicação.

Após a realização do Enem, novas denúncias foram apontadas pelos estudantes, por especialistas e pela imprensa. Um deles refere-se aos erros nas notas da redação do Enem 2020, cujos espelhos das redações serão divulgados para os candidatos apenas no dia 28 de maio, período em que os estudantes não poderão contestar as avaliações recebidas.

Além disso, tanto no período de divulgação das notas, quanto no processo de inscrição e de averiguação de resultados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) foram observados instabilidade e falhas nas páginas eletrônicas, além de críticas a metodologia de ranqueamento de notas para escolhas de curso/universidade. Aponta-se ainda o indicativo de que os estudantes que realizaram a edição tradicional foram beneficiados pela metodologia de Teoria de Resposta ao Item (TRI), em detrimento dos que realizaram o Enem Digital, o que ocasionou disparidade nas notas máximas nas duas versões do Exame.

As constantes falhas no Enem 2020 produziram inúmeros transtornos aos candidatos, gerando estresse emocional aos estudantes e pondo a prova a confiabilidade do Exame e das instituições que o produzem. Logo, é necessária a realização de um monitoramento extensivo sobre o planejamento e a execução do Enem 2021 para que as incongruências mencionadas não se repitam.

Por fim, é necessário ressaltar mudanças nas atribuições do próprio Inep e que devem ser acompanhadas com afinco por esta Comissão. Destacam-se a publicação de editais que abarcam o tema de avaliações por outras Secretarias do Ministério e a Portaria nº 119 de março de 2021, que delega o estudo técnico para subsidiar a atualização do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb para a Secretaria Executiva do MEC.

### **c. Primeira Infância e Educação Básica**

Compreende a Educação Básica as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – 9.394/96). A Educação Básica também é permeada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e pelo Plano Nacional de Educação (PNE). O MEC assume a pauta, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), em articulação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e

leva em conta para a execução de políticas e ações os objetivos estratégicos estabelecidos no Compromisso Nacional pela Educação Básica. Este Compromisso tem como principal meta tornar o Brasil referência em Educação Básica na América Latina até 2030, mas não apresenta prazos para cada um dos objetivos e metas apresentados, além de pecar em questões metodológicas e nas mensurações dos resultados.

Em 2019, o MEC anunciou uma série de medidas para a Educação Básica, sendo o carro chefe a implantação das Escolas Cívico-Militares no país, que envolve a participação do corpo docente escolar com apoio dos militares. O programa tem como objetivo implantar 216 Escolas Cívico-Militares em todo o país até 2023, sendo 54 por ano. A implementação das Escolas Cívico-Militares depende diretamente da vontade do corpo escolar e dos estados e municípios, ou seja, é uma política de demanda. Contudo, é necessário verificar de que forma as escolas cívico-militares atendem os anseios das comunidades e quais são os resultados desta política até o momento. Existe ainda a preocupação sobre a delimitação de papéis entre professores, gestores escolares e polícia militar.

Deve-se considerar que a pandemia comprometeu o cronograma de implementação do Novo Ensino Médio e do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) já mencionados em relatório produzido por esta Comissão, sendo necessário o acompanhamento pari-passo do Congresso, visando a implementação destes projetos educacionais. Cabem ainda a essa sub-relatoria o monitoramento de Programas como o EMTI, o ProInfância, o PNLD, o PAR, o PEJA e o Programa Ciência na Escola. Cada um deles impacta diretamente na rotina de estudantes, professores e outros atores educacionais, no rendimento escolar e no acesso destes sujeitos aos meios tecnológicos.

Devem ainda ser priorizadas ações de fiscalização voltadas à Primeira Infância, nível em que os educandos possuem o primeiro contato com a alfabetização. São nas creches e nas escolas que as habilidades e o desenvolvimento motor-cognitivo das crianças ganham espaço, assim como o contato com o mundo exterior e com os processos de socialização. A priorização de recursos do Fundeb para a Primeira Infância é um passo importante para sanar as desigualdades educacionais que assolam o país, porém é necessário que o MEC adote ações que vão além da

produção de programas digitais para a alfabetização e tenha papel ativo na construção de protocolos, de avaliações e de políticas voltadas ao tema, especialmente para o processo de retorno às aulas e para o fortalecimento do ensino híbrido durante a pandemia.

#### **d. Educação Profissional, Científica e Tecnologia, Educação Superior e Apoio à Pesquisa Científica**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) é responsável por formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), desenvolvidas em regime de colaboração com os sistemas de ensino e os agentes sociais parceiros. A EPT é regida pela LDB com o intuito de preparar o indivíduo para o exercício profissional, sendo integrada a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no Ensino Médio, de forma intercomplementar, integrada ou concomitante. O MEC apresenta uma série de Programas que auxiliam a EPT, sendo os mais conhecidos o Programa Novos Caminhos, o Proeja e o Pronatec Oferta Voluntária.

Apesar da expansão da Educação Profissional, é necessário realizar monitoramento no que tange a oferta destas modalidades no país, o diálogo e as conexões com o mercado de trabalho, a adição da EPT nas avaliações periódicas de desempenho, a clareza na definição das próprias políticas voltadas ao tema e de seus respectivos indicadores, metas e formas de implementação e monitoramento, além da avaliação da qualidade das estruturas e dos docentes que atuam na EPT.

Já a Educação Superior - de responsabilidade da Sesu, da SERES, da Capes e das Universidades, - baseia-se no tripé pesquisa, ensino e extensão na formação de seus estudantes. Entre 2019 e 2020, observou-se que a relação entre o MEC e as Universidades, tanto na escolha de reitores como na definição de repasses de recursos e investimentos tem se deteriorado e estão sendo entendidas pela comunidade acadêmica como tentativa de interferência na autonomia universitária, garantida pela Constituição Federal. Aponta-se como bases a esta questão o contingenciamento momentâneo e desigual de verbas destinadas às Universidades, baseado em critérios pouco claros e transparente no ano de 2019, o desrespeito a uma regra tácita de nomear o candidato a reitor com maior número de votos na lista

tríplice escolhida pela comunidade acadêmica e a queda vertiginosa do orçamento das Universidades ao longo dos anos.

Além disso, apesar do envio de crédito extraordinário no ano de 2020, da implementação de portal de monitoramento das instituições de ensino e da elaboração de protocolos de biossegurança para o retorno às aulas, observa-se que movimentações bruscas no orçamento das duas pastas afetam diretamente o funcionamento das instituições, o fomento e manutenção da pesquisa científica, inibe a realização de obras para que as Universidades e os Institutos Federais se adequem aos protocolos sanitários, afeta a contratação e o pagamentos de serviços terceirizados, incide diretamente nas despesas com assistência estudantil e compromete a manutenção de laboratórios e de ambientes de pesquisa (e de seus equipamentos), estruturas fundamentais para a continuidade das atividades de combate e de prevenção ao novo coronavírus.

#### **e. Cooperação Federativa e ações de coordenação**

Conforme apontado pelo Relatório produzido por esta Comissão em 2019<sup>3</sup>, a cooperação federativa no Brasil é deficitária e carece de regulação. Isso ocorre, entre outros fatores, devido a ausência de uma atribuição clara de responsabilidades entre os atores e pela inexistência de mecanismos claros de governança, responsabilização e indução de cooperação e qualidade na educação.

Tal diagnóstico apresenta maior evidência com a pandemia do novo coronavírus, no qual aponta-se a precariedade na coordenação das políticas entre o Ministério da Educação, estados e municípios. Nota-se também completa ausência de uma política nacional educacional proveniente do Ministério para este período de pandemia e para o pós-pandemia.

Como plano de ação diante da instauração da pandemia, o MEC instituiu a partir da Portaria nº 329, de 11 de março de 2020, o Comitê Operativo de Emergência do MEC (COE/MEC), que tem como finalidade de debater e definir medidas de combate à disseminação do novo coronavírus em instituições de ensino, seguindo as diretrizes

---

3

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1844168&filenome=REL+1/2019+CEXMEC](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1844168&filenome=REL+1/2019+CEXMEC)

do Ministério da Saúde. As decisões tomadas no âmbito do comitê, segundo o MEC, têm a finalidade de orientar ações de estados, municípios e das instituições de ensino, observando a autonomia de todos os envolvidos. O COE/MEC é composto pelas Secretarias e órgãos ligados ao MEC e entidades representativas dos entes federados, das Universidades e dos Institutos Federais.

Salienta-se, entretanto, a falta de transparência sobre o processo decisório do Comitê Operativo Emergencial (COE/MEC). A fim de atender as recomendações presentes do 1º Boletim de análise dos trabalhos do MEC durante a pandemia, foi solicitado ao Ministério tornar pública em meios oficiais as atas, as decisões e o monitoramento das medidas adotadas pelo COE/MEC, além do fortalecimento do mesmo como uma instância de cooperação federativa via Decreto e/ou Portaria. Ao ser questionado sobre o andamento das duas recomendações, com base no RIC 1070/2020, o MEC não respondeu sobre o andamento das sugestões.

Diante deste cenário de ausência de publicidade e de transparência, não é possível identificar qual é o papel do Comitê na gestão da crise educacional ocasionada pela pandemia do novo coronavírus. Ainda, desconhece-se o nível de participação das entidades de representação acima citadas na tomada de decisão.

Ainda, com a pandemia torna-se essencial que haja reorganização do Estado no que tange à área da educação, sendo imprescindível a criação do Sistema Nacional de Educação (SNE), cujo prazo estabelecido no PNE já venceu. Caberá ao SNE, conforme disposto na Constituição Federal e no Plano Nacional de Educação, definir, em regime de colaboração, diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

Por fim, cabe a esta sub-relatoria acompanhar a articulação do Ministério com outros setores como Universidades, Institutos Federais, Ministério e órgãos ligados a pauta da saúde e com a sociedade-civil organizada e o impacto dessas relações nas produções de políticas públicas educacionais e de resposta aos impactos do novo coronavírus.

#### **f. Acesso à educação e conectividade**

O art. 205 da Constituição Federal estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A pandemia, porém, evidenciou uma série de problemas estruturais na Educação, notadamente, a desigualdade educacional e a dificuldade no acesso às tecnologias digitais e a sua inter-relação com a desigualdade de renda, que tende a ser ainda mais aprofundadas caso o MEC não implemente políticas adequadas e emergenciais.

Até o momento, não se sabe com exatidão os impactos da pandemia nos indicadores de evasão, abandono e rendimento escolar. Em resposta a este cenário, o MEC criou o Programa Brasil na Escola<sup>4</sup>, cujos objetivos são o de induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar, com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Apesar de ser um acerto, o programa veio tarde e sua plena implementação acontecerá somente no final de 2021, além de não abarcar outros níveis e modalidades educacionais.

Caberá então a esta sub-relatoria fiscalizar as ações do Ministério que promovam o acesso a todos os estudantes à educação, incluindo os que fazem parte das modalidades especializadas. Sobre este último grupo, é de responsabilidade da Semesp/MEC atuar na busca de uma educação inclusiva, que valorize as tradições culturais brasileiras. Cabe também a essa de maneira coordenada e articulada, atuar em conjunto com os sistemas de ensino por meio de políticas e ações voltadas para a educação do campo, para educação especial e para educação de indígenas e quilombolas. Contudo, observa-se que a pauta da educação em direitos humanos desapareceu das atribuições do órgão e, durante a pandemia, notou-se completa ausência de políticas públicas voltadas a estes grupos.

Um dos meios de se garantir o acesso à educação, ocorre pela promoção e disponibilização de recursos de conectividade, que possibilita que professores e estudantes desenvolvam e acompanhem as aulas de maneira online e com

---

<sup>4</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-177-de-30-de-marco-de-2021-311650714>

segurança. Contudo, os investimentos em conectividade pelo Governo Federal foram aquém do esperado. Conforme dados enviados pelo MEC, para o Programa Educação Conectada, foram empenhados R\$ 100,3 milhões, menos que a metade (45,1%) dos recursos utilizados pelo programa em 2019<sup>5</sup>.

A falta de uma ação emergencial voltada ao tema levou o Congresso Nacional a produzir e a aprovar o PL 3477/2020, que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos da educação básica pública, pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e os matriculados nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas, bem como os professores da educação básica da rede pública de ensino dos entes federados durante a pandemia do novo coronavírus. Contudo, o Planalto vetou o Projeto de Lei e, até o momento, não ofereceu alternativa viável para atender as demandas de conectividade dos estudantes e professores brasileiros.

Ainda, em um período marcado pela pandemia, a Educação Superior e a Educação Profissional, Científica e Tecnológica também precisaram se adaptar ao ensino remoto. O MEC elaborou o Projeto Alunos Conectados a fim de ampliar a conectividade para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Todavia, o projeto carece de orçamento para a ampliação de seu público-alvo e não há previsão de expansão do orçamento do programa para 2021<sup>6</sup>. Logo, caberá ainda a esta relatoria, acompanhar as ações de promoção de conectividade promovidas pelo MEC.

---

<sup>5</sup> [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1961038](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1961038)

<sup>6</sup>

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node0167t778g7bi6i8glytfx5i3g13091631.node0?codteor=1986714&filename=Tramitacao-RIC+143/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0167t778g7bi6i8glytfx5i3g13091631.node0?codteor=1986714&filename=Tramitacao-RIC+143/2021)